



PORTARIA Nº 169/2024
DE 29 DE JUNHO DE 2024

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA GLECIA ALMEIDA BISPO, inscrita no CPF nº 006.194.371-11 e portadora do RG nº 17253608 SSP/MT, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos nsº 035 e 036/2024, celebrado pelo Município de Vila Rica–MT, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00 e DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 03.507.415/01001-44, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade de atos administrativos em Diários oficiais.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024